

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS****Coordenadoria de Administração e Finanças**

Viaduto do Chá, 15, 7º Andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 31138514

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 006/2020-SMTUR

PROCESSO Nº 6076.2019/0000034-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUSTENTAÇÃO E TIC**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação de vigência (II) Supressão Contratual de 36,16%, conforme Proposta (043275059).**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 352.767,84 (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ONERADA:** 73.10.04.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00**NOTA DE EMPENHO Nº 37.466/2021**

Pelo presente, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SMRI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.560.607/0001-50, com sede no Município de São Paulo, no Viaduto do Chá nº 15, 7º andar, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete **SONIA FRANCINE**, conforme Portaria de delegação nº 001/2021-SMRI doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM – SP S/A**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1.500, Edifício Los Angeles, Água Branca, São Paulo/SP, neste instrumento representada pelo Senhor Diretor de Administração e Finanças (DAF), **JORGE PEREIRA LEITE**, CPF nº 698.139.228-34, RG nº 5.808.165-3 SSP-SP e pelo Senhor Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas (DDO), o Sr. **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, RG: 12.147.150-0 e CPF: 112.970.788-10, SSP-SP, adiante simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no processo administrativo nº 6076.2019/0000034-3, **resolvem**, de comum acordo, celebrar o presente **Termo de Aditamento 02**, que será regido pelas Cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. Ficam alterados os itens constantes nas Propostas constantes em docs. SEIs nºs 028355900 e 035179752, conforme disposto abaixo.

a.1) Supressão do Item **10.050.00001.00** Especialista / Analista de Sistema de Informação, de 480 horas para 120;

a.2) Supressão do Item **11.051.00012.00** Consultoria Técnica - Infraestrutura de Rede, de 250 horas para 120;

a.3) Acréscimo do Item **14.024.00006.00** Armazenamento de Dados - Baixa Plataforma - NAS, de 50 gb/mês para 350 gb/mês;

a.4) Supressão do Item **14.031.00016.00** Perfil de Correio – Standard P1, de 19 unidades para 5;

a.5) Acréscimo do Item **14.031.00018.00** Perfil Office 365 – Executive E1, de 36 unidades para 60;

a.6) Acréscimo do Item **14.023.00002.00** Acesso a rede PRODAM para usuários da PMSP, de 50 usuários para 65;

a.7) Exclusão do Item **14.049.00030.00** Hospedagem de Aplicação - Tipo A - Não Gerenciada;

a.8) Exclusão do Item **16.042.00014.00** Execução do Projeto de Infraestrutura de Rede;

1.1. Com as alterações dispostas, o presente termo incide em supressão de 36,16%, passando de R\$ 552.623,48 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), para o valor atual de **R\$ 352.767,84 (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente termo a partir do dia 06 de Maio de 2021 pelo período de 12 (doze) meses.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. O presente Termo perfaz o valor estimado de R\$ 352.767,84 (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), sendo previsto conforme Cronograma Físico-Financeiro apresentado na proposta

3.1. As despesas com a execução do presente contrato serão cobertas pela Nota de Empenho nº. 37.466/2021 emitida no valor de R\$ 264.575,88 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), na dotação orçamentária 73.10.04.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00, do orçamento vigente, devendo o restante onerar dotação própria do exercício subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4. Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02, e a Portaria CGM nº 14, de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV, do Decreto nº 53.623, de 12 de dezembro de 2012, com alterações do Decreto nº 54.779, de 22 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais do CONTRATO 006/2020-SMTUR, e seus aditivos, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas

pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 05 de Maio de 2021.

SONIA FRANCINE

Chefe de Gabinete

SMRI

JORGE PEREIRA LEITE

Diretor de Administração e Finanças

PRODAM

ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas

PRODAM

[e testemunhas]



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Leite, Diretor(a)**, em 06/05/2021, às 13:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Tavares, Gerente**, em 06/05/2021, às 14:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho, Diretor(a)**, em 06/05/2021, às 16:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Francine Gaspar Marmo, Chefe de Gabinete**, em 06/05/2021, às 16:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Silveira Teixeira, Assessor(a) Especial**, em 06/05/2021, às 16:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043634540** e o código CRC **53640A52**.

